

ATA CPA 09/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 15/03/2023 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiagli/CAU-SP/Presidente da CPA; Thaís Hayashi Alves/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T. S. Laiza/SPUrbanismo; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado/IAB-SP; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; João Carlos da Silva/SMPED; Julia Coelho Dourado/SPObras; Lenita Secco Brandão/CREA-SP; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcelo Maschietto/SMJ; Marcelo Panico/Fundação Dorina; Maria Cecília Cominato/SMS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Sandra Ramalho/CMPD; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB.

CONVIDADOS: Nadia Lopes/Arquiteta; Rogério Romeiro/Arquiteto; Sergina Machado/SPTrans.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 5010.2022/0020609-2 – Terminal Varginha

Ao projeto apresentado o Colegiado observou ainda necessidades gerais de adequação em algumas das travessias, atentando-se especialmente na travessia situada na extremidade da Plataforma 1. Rever posição de pisos de alerta em alguns rebaixamentos, pois não se encontravam a 50cm da pista. Adequar travessias elevadas em desconformidade a Resolução CONTRAN. Aumentar dimensão da ilha junto à Av. Paulo Reimberg. Pisos táteis, revisar buscando movimentos não “robóticos” (movimentos a 90°, mais naturais possíveis). Recomendado promover bate rodas em vagas de estacionamento, especialmente aquelas junto a calçada com largura já reduzida. Ainda sem manifestação favorável, fazer retornar o Processo para adequações.

SEI 5010.2023/0000818-7 - Terminal Cidade Tiradentes

Reapresentar o projeto com alteração dos rebaixamentos próximo ao edifício administrativo para melhorar a orientação de pessoas com deficiência visual em sua travessia.

SEI 5010.2022/0021768-0 – Terminal Santo Amaro

Apresentado o projeto, destacou-se:

1. Esclarecido que não haverá faixa de travessia na Avenida Padre José Maria, devido a sua grande movimentação de veículos, sendo o acesso às plataformas pelos elevadores que levam ao Mezanino (Prancha 01);
2. Rever piso tátil no Acesso 1, nível plataforma, que deve estar conectado à rota acessível (Prancha 09);

3. Manifestação favorável ao posicionamento do alarme de emergência no Vestiário Acessível Unissex (Prancha 17).

Os demais itens constam no Relatório de Análise fls. 080048698. O projeto deve retornar à CPA.

SEI 5010.2022/0004537-4 – Estação Alberto Lion Expresso Tiradentes – Projeto adequações de acessibilidade

Avaliado o expediente, o Colegiado manifestou-se favorável ao projeto apresentado com ressalva para retirar a sinalização tátil e visual de piso (direcional e alerta) conduzindo até a área de embarque e desembarque indicada na folha DE-014.65/AQ4/603 ENTORNO, AMPLIAÇÕES E DETALHES. Solicitou revisão com retorno da prancha para identificação do projeto aceito. Foi informado por representante da SPTRANS do ajuste em pranchas do Projeto Padrão de Arquitetura acerca da altura do balcão das bilheterias, solicitado anteriormente pela Comissão como diretriz. Da mesma forma foi solicitada a revisão da prancha para identificação do projeto aceito. No retorno das pranchas com as adequações, a equipe técnica após aferição dos ajustes solicitados identificará os documentos objeto da presente manifestação favorável, não sendo necessária nova apresentação ao Colegiado se atendidas as solicitações.

SEI 5010.2022/0021749-3 – Terminal Capelinha

Ao projeto apresentado o Colegiado observou ainda necessidades de adequação no rebaixamento junto ao acesso da Rua Carlos Caldeira Filho. Por promover segundo elevador, em especial do mezanino à plataforma central. Ainda sem manifestação favorável, fazer retornar o Processo para adequações.

SEI 6065.2022/0000656-8 – Vistoria de Acessibilidade Arquitetônica - Escola Paulistinha

Apresentado o expediente, especialmente o material constante no doc. SEI 079759316, o Colegiado ficou lisonjeado e honrado com o encaminhamento da documentação feito pelo Ministério Público Federal, obtendo ciência do cronograma, entretanto, ressaltou não incidir sobre esta Comissão a decisão sobre a análise ou autorização do referido cronograma e execução das obras, inclusive, não eximiu o interessado do atendimento das regras municipais, dentre as quais, citou:

1. Quando aplicável, conforme os Decretos Municipais 58.943/2019 e 60.127/2021, também a Portaria SEL 181/2019, ao ser o imóvel de uso público e propriedade da União, do Estado ou do Município, previamente às obras de adequação da acessibilidade deve ser solicitado o TERMO DE CONSENTIMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA PÚBLICA – TCAEP;
2. Quando aplicável, conforme o COE, SUBSEÇÃO V – DO CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, previamente às obras de adequação da acessibilidade deve ser aberto procedimento administrativo, a pedido do proprietário ou possuidor, onde a Prefeitura emitirá Notificação de Exigências Complementares – NEC e expedirá o Certificado de Acessibilidade ao final quando da conclusão;
3. Quando aplicável, conforme o COE, Art. 47 da lei e Art. 34 do Decreto, ao possuir equipamento mecânico de transporte permanente tais como elevador, este deve ser devidamente cadastrado junto à Prefeitura de São Paulo;

4. Quando aplicável, conforme a Resolução CPA/SMPED/024/2019 somente são consideradas vagas reservadas de estacionamento para pessoa com deficiência e vagas reservadas de estacionamento para pessoa idosa, em áreas de estacionamento nos estabelecimentos de uso público ou privado de uso coletivo, aquelas que possuam o “LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTE E IDOSO” ou outro documento que venha a substituí-lo, emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e com endereço cadastrado no sítio daquela Companhia. Para maiores informações recomendamos visitar o endereço a seguir: <http://www.cetesp.com.br/consultas/sinalizacao-de-vagas-parapessoa-com-deficiencia-e-idoso-em-estabelecimentos-de-uso-coletivo.aspx>.

Por fim, resguardada as atribuições deste Colegiado, informou sobre encaminhamento das ações cabíveis para os órgãos competentes da Prefeitura de São Paulo, constantes no supracitado SEI 6065.2022/0000656-8.

SEI 6065.2022/0000410-7 - Condomínio Vivanti Ipiranga

Das ações feitas pela Subprefeitura o Colegiado tomou ciência, agradece o envio e deliberou pela devolução à mesma para continuidade das ações fiscais cabíveis.

PA 2018-0.008.926-7 – Balsa Casa de Eventos Ltda – EPP - Certificado de Acessibilidade – Rua Do Seminário, 131

Previamente a manifestação desta Comissão, o processo deverá retornar a Unidade de origem para comunicar o interessado a juntar projeto com representação fiel da área do terraço; apresentar Declaração nos padrões da Portaria SEL 221 acompanhado de um memorial técnico justificativo demonstrando a impraticabilidade da adaptação e esclarecer sobre o número do contribuinte tendo em vista que o indicado refere-se a toda a edificação.

SEI 6058.2021/0002683-6 – Delboni Auriemo - Diagnósticos da América S.A. Unidade Av. Luís Dumont Vilares

Avaliado o expediente, com a ciência das providências adotadas por SUB MG, o Colegiado solicitou restituir à unidade de origem para o que mais couber.

Reunião encerrada.